



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DA LDO PARA O ANO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18hrs, no prédio da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato deu iniciou a Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO do exercício de 2025, na sua elaboração, conforme determina a Lei 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A LDO de 2025, está sendo elaborada nas conformidades exigidas pela legislação atual. Foram apresentados os programas e ações governamentais constantes da Lei do Plano Plurianual, devidamente atualizado, para debates e discussões entre os presentes. Também foi apresentado o Projeto de Lei e comentado e discutido entre os presentes. Foram apresentados ainda os anexos das metas e riscos fiscais. Os secretários municipais juntamente com os técnicos da Prefeitura comentaram sobre o Projeto de Lei, os programas e ações governamentais e também os anexos das metas e riscos fiscais. Foi falado para os presentes que a manutenção dos programas e atividades está difícil, pois nos últimos anos o país enfrentou e ainda vem enfrentando um momento financeiro complicado. Investimentos somente através de convênios. A contadora disse que praticamente as ações governamentais são no sentido da manutenção das atividades nos setores da Prefeitura. Disse também que os convênios não estão previstos na LDO, e quando firmar convênio terá que enviar Lei específica para o Legislativo para criar a ação governamental correta inclusive com quantificação física e financeira, pois é assim que o Tribunal de Contas de São Paulo orienta. Foi aberta a palavra e o senhor Rodrigo Marçal Vieira, presidente do COMTUR, solicitou que seja inserido no planejamento um Centro de Informações Turísticas virtual sendo instalado um *totem* com *qr-code* em local público para acesso as informações de pontos turísticos ou download do aplicativo do município, pediu para verificar a possibilidade da separação da Secretaria de Cultura da Secretaria de Turismo e a criação do Fundo Municipal da Cultura e as demais ações necessárias para pleitear recursos, ainda perguntou se há previsão no orçamento para manutenção das estradas rurais. A senhora Luciana Maria Barreto, Chefe de Gabinete da prefeitura, disse que está em elaboração um estudo de reforma administrativa visando a criação do cargo de Diretor do Departamento de Turismo, para atender melhor a demanda da pasta e melhor disponibilizar serviços aos munícipes e envio de Leis para criação dos fundos. O senhor Luiz Rodolfo Meirelles Gomes, Secretário de Obras, disse que tem indicador que prevê a manutenção das estradas rurais com obras de pavimentação com bloquetes intertravados. Foi perguntado se alguém mais gostaria de fazer o uso da palavra e ninguém mais querendo fazer o uso, deu por encerrada a audiência, e para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelas pessoas presentes. Monteiro Lobato, 24 de abril de 2024. **EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PÁGINA 4, NA DATA DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

NOME	CPF	ASSINATURA
Cláudia Rivatti	04674870873	Cláudia Rivatti
Rodrigo Marçal Vieira	215.204.83856	
LUIZ ALBERTO RIBEIRO	88726800853	

